

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº JCO3/2024
De 21 de junho de 2024

Concede Readaptação Definitiva de
Função e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das
atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. – Concede Readaptação Definitiva de Função a Servidora Municipal **MARIA JOSE DE OLIVEIRA CARVALHO**, CPF: 722.***.***- 68, Professor (a) de Educação Básica III - 200h, conforme Lei complementar nº 03/2008 de 05 de junho de 2008- Estatuto do Magistério Público Municipal;

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 21 de junho de 2024.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>